

Por Vitor Hugo Lopes

STF decide que ITCMD não incide sobre valores recebidos por herdeiros de planos VGBL e PGBL

O STF, diante de julgamento de RE 1.363.013, proferiu entendimento que auxiliará todos aqueles que possuem investimentos em PGBL e VGBL.

Para a suprema corte brasileira, o ITCMD - Imposto sobre transmissão Causa Mortis e Doação não incide sobre o "(...) repasse, para os beneficiários, de valores e direitos relativos ao VGBL e PGBL, na hipótese de morte do titular do plano".

Ou seja, com o falecimento do titular de um dos planos de investimento em previdência privada, os herdeiros não deverão vivenciar o decréscimo do valor de herança

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 10.07.2025